



CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – GEOCERES
CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – GEOCERES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia – GEOCERES da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), considerando os termos da Resolução Nº 197/2013-CONSEPE de 10 de dezembro de 2013, do Regimento Interno do GEOCERES e da Resolução nº 01/2021-GEOCERES, torna público, pela presente Chamada, o processo de credenciamento de novos docentes no Programa.

1. INSCRIÇÕES E VAGAS

1.1 As inscrições para esta chamada serão enviadas ao colegiado que fará ou não a sugestão dos novos nomes à Comissão de Avaliação do GEOCERES, esta, por sua vez, fará a análise do currículo dos candidatos e indicará ao colegiado os nomes a serem avaliados conforme a Resolução nº 01/2021-GEOCERES.

1.2 Não há quantidade predeterminada de vagas para inscrições, estas serão julgadas conforme à adequação às linhas de pesquisa e demais normas constantes da Resolução nº 01/2021-GEOCERES.

1.3 Não há fase de recurso, a indicação de novos nomes para credenciamento é discricionária do colegiado do curso, sendo esta chamada apenas para manifestação de interesse junto ao colegiado do GEOCERES.

2. CRONOGRAMA

2.1 O Processo de Credenciamento obedecerá ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública 01/2021	22/02/2021
Inscrição das candidaturas	01/03/2021
Análise pelo colegiado	03/03/2021
Divulgação do resultado	Até 31/03/2021



3. CANDIDATURAS

Os candidatos ao credenciamento devem atentar aos seguintes procedimentos:

3.1 A indicação de novos nomes será feita pela Comissão de Avaliação do programa, mediante sugestões explicitadas pelo colegiado;

3.2 A Comissão de Avaliação procederá análise do currículo lattes do docente indicado e, em caso de atingimento de pontuação mínima exigida no quesito produção científica qualificada, submeterá sua inclusão no programa à aprovação do Colegiado do Programa;

3.3 A inscrição dos interessados será através do envio de uma carta de intenção manifestando seu interesse de compor o quadro de professores do GEOCERES e de currículo da Plataforma Lattes para o e-mail do Programa (geoceres.ufrn@gmail.com). Anexando os seguintes documentos:

I – Carta de Intenção;

II - Currículo Lattes atualizado;

3.4 Docentes externos à UFRN devem anexar anuência da instituição de origem para ingresso no GEOCERES.

3.5 Serão consideradas as produções bibliográficas registradas no Currículo Lattes no período de 2017 a 2020.

4. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

4.1 Para fins de credenciamento o docente deverá comprovar as condições a seguir:

I - Portar o título de doutor;

II - Ter publicado, em número significativo, nos últimos 4 (quatro) anos, trabalhos ligados organicamente às linhas de pesquisa do programa, conforme pontuação constante na Resolução nº 01/2021-GEOCERES.

5. AVALIAÇÃO E PONTUAÇÃO

5.1 A pontuação da produção qualificada será calculada pela Comissão de Avaliação nos termos do **ANEXO I**;



5.2 A pontuação mínima para ingresso e permanência no programa é de 300 (trezentos) pontos;

5.3 A Avaliação da produção científica proceder-se-á considerando trabalhos publicados em periódicos (classificados no Qualis da Área) e livros (Texto integral e capítulo), com vinculação orgânica dos mesmos às linhas de pesquisa do programa.

6. CLASSIFICAÇÃO E CREDENCIAMENTO

6.1 A obtenção de pontuação mínima ou superior por candidatos à inclusão no programa terão seus pedidos deferidos como professor colaborador ou visitante;

6.2 O resultado será publicado na página web do GEOCERES (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/geoceres>).

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A candidatura implicará na aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes na Resolução 01/2021, seus anexos, ao Regimento Interno do GEOCERES e à legislação da UFRN;

7.2 Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada na página web do Programa de Pós-graduação em Geografia (<http://www.posgraduacao.ufrn.br/GEOCERES>);

7.3 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pelo Colegiado do GEOCERES.

Caicó/RN, 22 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Marco Túlio Mendonça Diniz

Coordenador do GEOCERES



ANEXO I

Produção científica, tecnológica, artístico-cultural e orientações
cadastradas no currículo Lattes do pesquisador.

ITENS DO CURRÍCULO LATTES	PONTUAÇÃO	TETO/ PONTUAÇÃO ALCANÇADA
A. PRODUÇÃO		
1. Artigos publicados em periódicos		
1.1 Completo com Qualis A1	100 pontos	-
1.2 Completo com Qualis A2	80 pontos	-
1.3 Completo com Qualis B1	60 pontos	4
1.4 Completo com Qualis B2	50 pontos	4
1.5 Completo com Qualis B3	30 pontos	3
1.6 Completo com Qualis B4	20 pontos	3
1.7 Completo com Qualis B5	15 pontos	3
2. Trabalhos publicados em anais de eventos científicos		
2.1 Completo	25 pontos	3
2.2 Resumo Expandido	15 pontos	3
2.3 Resumo	10 pontos	3
3. Avaliação de Congresso de Iniciação e Tecnológica		
3.1 Participação como avaliador do Congresso de Iniciação e Tecnológica	25 pontos	3
4. Livro ou capítulo de livro:		
4.1 Livro publicado (avaliado por conselho editorial)	100 pontos	3
4.2 Capítulo de livro publicado (avaliado por conselho editorial)	50 pontos	3
4.3 Organização de obra publicada	30 pontos	2
5. Tradução		
5.1 Tradução de livro	50 pontos	2
5.2 Tradução de artigo	25 pontos	2
6. Produção artística/cultural		
6.1 Música	30 pontos	4
6.2 Partitura musical	20 pontos	4
6.3 Artes cênicas	30 pontos	4
6.4 Artes visuais	30 pontos	4
6.5 Outra produção artística/cultural	15 pontos	4
7. Propriedade intelectual		
7.1 Patente concedida	150 pontos	-
7.2 Patente com pedido de exame	75 pontos	2
7.3 Programa de computador registrado	20 pontos	3
7.4 Cultivar protegida	150 pontos	-
7.5 Desenho industrial registrado	20 pontos	-
7.6 Marca registrada	20 pontos	3
7.7 Topografia de circuito integrado registrada	75 pontos	-
7.8 Produtos	15 pontos	3
7.9 Processos ou técnicas	20 pontos	3
B. ORIENTAÇÕES		
1. Orientações concluídas		
1.1 Supervisão de pós-doutorado	20 pontos	-
1.2 Tese de doutorado	35 pontos	-
1.3 Dissertação de mestrado	25 pontos	-
1.4 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização*	15 pontos	5
1.5 Trabalho de conclusão de curso de graduação	10 pontos	15
1.6 Iniciação Científica	15 pontos	15
2. Coorientações concluídas		
2.1 Tese de doutorado	20 pontos	-



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO SERIDÓ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - GEOCERES



2.2 Dissertação de mestrado	15 pontos	-
3. Orientações em andamento		
3.1 Supervisão de pós-doutorado	15 pontos	-
3.2 Tese de doutorado	30 pontos	-
3.3 Dissertação de mestrado	20 pontos	-

3.4 Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização*	10 pontos	5
3.5 Trabalho de conclusão de curso de graduação	5 pontos	15
3.6 Iniciação Científica	10 pontos	
4. Coorientações em andamento		
4.1 Tese de doutorado	15 pontos	-
4.2 Dissertação de mestrado	10 pontos	-

*Supervisão de residência médica é considerada como orientação de especialização.